

**ATO DE DELEGAÇÃO DE PODERES Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63, incisos I, V, XIV, XXXIV, e 67, *caput*, da Lei Orgânica do Município, resolve

**D E L E G A R   P O D E R E S**

ao Secretário Municipal de Finanças e Tesoureiro do Município, o Sr. **EDUARDO DAVID DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 473.783.128-00, para realizar a movimentação bancária de quaisquer contas bancárias abertas em quaisquer instituições bancárias abertas no país em nome do Município de Nova Olinda, CNPJ n. 08.889.297/0001-08, tanto por sua matriz como filiais, Secretarias, Fundos ou demais órgãos a ele vinculados, podendo emitir cheques, abrir contas, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossarem cheques, requisitar cartões eletrônicos, efetuar pagamentos, sustar / contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, altera e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônicos, PIX, DOC e TED, liberar arquivos, receber arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar resgate/aplicação financeira, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivo de pagamento, e, no gerenciador financeiro, solicitar saldo e extrato investimento, saldo e extrato de operação financeira, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e demais transações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 02 de janeiro de 2025.

  
**CÍCERO DAVID DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**